

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35267841905	CNPJ 62.517.178/0001-61	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35267841905	DATA DO ARQUIVAMENTO 02/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:30:22	CÓDIGO DE CONTROLE 275540866
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 03/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267841905 em 02/09/2025 da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531043310. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275540866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespoline.sp.gov.br](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR).

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531043310



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CONDE AFONSO CELSO		NÚMERO 1129
COMPLEMENTO SALA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	CEP 14025040
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO		UF SP
E-MAIL legalizacao@imperiocontabilidaderp.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: EDUARDO ANTONIO ZUIN - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §§º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Sócio-Administrador SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES, nacionalidade: brasileira, casado (a), separação de bens, natural da cidade de Ribeirão Preto/SP, nascido(a) em: 10/06/1970, nº do documento de identidade: RG 27526779876 Órgão Emissor: ssp/SP, empresaria, nº do CPF: 27526779876, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOUTOR BENJAMIM ANDERSON STAUFFER, 777 BLOCO 02 APT 1601 - Bairro: JARDIM BOTANICO, Ribeirão Preto - SP CEP 14021617.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CONDE AFONSO CELSO, 1129 SALA 05 - Bairro: JARDIM SUMARE, Ribeirão Preto - SP CEP 14025040.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS E INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS..

1 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267841905 em 02/09/2025 da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531043310. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275540866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 28/08/2025 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES, nº do CPF: 27526779876.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES, nacionalidade: brasileira, casado (a), separação de bens, natural da cidade de Ribeirão Preto/SP, nascido(a) em: 10/06/1970, nº do documento de identidade: RG 27526779876 Órgão Emissor: ssp/SP, empresaria, nº do CPF: 27526779876, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA DOUTOR BENJAMIM ANDERSON STAUFFER, 777 BLOCO 02 APT 1601 - Bairro: JARDIM BOTANICO, Ribeirão Preto - SP CEP 14021617, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

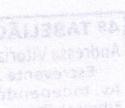
DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

2 / 3



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267841905 em 02/09/2025 da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531043310. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275540866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Ribeirão Preto, 28 de agosto de 2025.

SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES (Sócio-Administrador)



3 / 3



DECLARAÇÃO

Eu, SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES, portador do Documento de Identificação nº 27526779876, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 27526779876, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CONDE AFONSO CELSO, 1129 SALA 05 - Bairro: JARDIM SUMARE, Ribeirão Preto - SP CEP 14025040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabeleciamento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES (Sócio-Administrador)

27526779876



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267841905 em 02/09/2025 da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531043310. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275540866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **EDUARDO ANTONIO ZUIN** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP281031**, expedida em **15/04/2013**, inscrito no CPF nº 32568066865, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 01/09/2025.

EDUARDO ANTONIO ZUIN



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267841905 em 02/09/2025 da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531043310. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275540866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531043310** de Constituição Normal da empresa **SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ellen Simone Gregorini**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 02/09/2025.

Ellen Simone Gregorini, CPF: 10247410870

Este documento foi assinado digitalmente por Ellen Simone Gregorini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531043310.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 28/08/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

contrato social - A.pdf

EDUARDO ANTONIO ZUIN	32568066865	01/09/25 10:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.6
----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

docs - A.pdf

EDUARDO ANTONIO ZUIN	32568066865	01/09/25 10:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

EDUARDO ANTONIO ZUIN	32568066865	01/09/25 10:07	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº
SPP2531043310*



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35267841905 em 02/09/2025 da empresa SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531043310. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275540866. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

OUTORGANTE:

SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA., com sede na Rua Conde Afonso Celso, 1129, bairro, Jardim Sumaré, cidade de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.517.178/0001-61, representada por sua proprietária, **SILVIA LIZA DELARCINA GUEDES**, casada, empresária, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora do CPF nº 275.267.798-76 e RG nº 18983176 SSP-SP, residente na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

OUTORGADO:

LEANDRO LIMA DE CARVALHO, divorciado, administrador, portador do CPF nº 307.478.938-70, e RG nº 47.072.574-6 SSP SP, natural de São Paulo, estado de São Paulo, residente e domiciliada na Rua Niterói, 551, torre 03 AP22, bairro Parque Industrial Lagoinha, na cidade de Ribeirão Preto- SP.

PODERES: O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO, pelo presente instrumento, plenos poderes para representa-lo em licitações públicas, tanto na esfera municipal, estadual quanto federal, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários, incluindo, mas não se limitando a (i) assinar propostas; (ii) participar de sessões públicas; (iii) interpor recursos e contrarrazões; (iv) celebrar contratos e aditivos; e (v) prestar quaisquer esclarecimentos necessários junto aos órgãos licitantes, podendo ainda, substabelecer a presente a quem melhor lhe aprovou, na melhor forma de direito.

VALIDADE: Esta procuração é válida por prazo indeterminado.

Ribeirão Preto, 16 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES
Data: 16/10/2025 11:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
SILVIA LUIZA DELARCINA GUEDES - PROPRIETÁRIA
RG nº 18983176 SSP/SP

CPF **nº** **275.267.798-76**

SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 62.517.178/0001-61

IE: 155.597.384.110

Rua Conde Afonso Celso, 1129 - Jardim Sumaré - Ribeirão Preto -SP

CEP- 14.025-040

 (16) 99312-4748

E-mail: licitacao@sgmaxinfo.com.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

10/10/2025

0090748764 2775



CERTIDÃO N°: 5269548

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/10/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 62.517.178/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

PEDIDO N°:

0090748764



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.517.178/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2025
NOME EMPRESARIAL SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONDE AFONSO CELSO	NUMERO 1129	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 14.025-040	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IMPERIOCONTABILIDADE@GMAIL.COM		TELEFONE (16) 3620-1899
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2025** às **14:19:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	QR CODE
SPM2530499745	4647492	
DATA DA SOLICITAÇÃO	22/09/2025	
DATA DE VALIDADE	14/10/2025	

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	62.517.178/0001-61
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	20938451
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fijo/Internet/Correio	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA CONDE AFONSO CELSO, 1129 SALA 05	
JARDIM SUMARE, Ribeirão Preto - SP CEP: 14025040	

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 200.20

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 200.20
(M²)

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 18/09/2025

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0004207

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4322-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

4789-0/07-Comércio varejista de equipamentos para escritório

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDICoes SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRICOES DE OPERACAO, DE FORMA QUE SE NAO ATENDIDA A NOTIFICACAO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURACAO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSICAO DE MULTA, INTERDICAO DO IMOVEL OU CASSACAO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSIVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDERECO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDENCIAS, NAO SENDO PERMITIDO O EXERCICIO DE ATIVIDADE ECONOMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

9512-6/00-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSÍVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

CNAE:

9521-5/00-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

PASSÍVEL: CONSIDERANDO QUE O ENDEREÇO INFORMADO DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PONTO DE RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NÃO SENDO PERMITIDO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL.

»

A PREFEITURA PODERA A QUALQUER MOMENTO NOTIFICAR O INTERESSADO A COMPROVAR AS CONDIÇOES SUPRAMENCIONADAS NAS RESTRIÇOES DE OPERAÇÃO, DE FORMA QUE SE NÃO ATENDIDA A NOTIFICAÇÃO, PODERA INICIAR PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM EVENTUAL IMPOSIÇÃO DE MULTA, INTERDIÇÃO DO IMÓVEL OU CASSAÇÃO DO LICENCIAMENTO.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/10/2022	CLCB 0000932698	14/10/2025
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

ISENTO	4746488	22/09/2025	INEXISTENTE
--------	---------	------------	-------------

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
22/09/2025		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
22/09/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
22/09/2025	SPM2530499745	22/09/2026



Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 62.517.178/0001-61

Inscrição Municipal: 20938451

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 13:58h do dia 18/09/2025 - Código de controle: 3893443



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

2786

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.517.178/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090794215-47

Data e hora da emissão 18/09/2025 13:59:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.517.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74091366

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/10/2025 14:18:17

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 62.517.178/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:10 do dia 18/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2026.

Código de controle da certidão: **34FC.2B0E.B330.378C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.517.178/0001-61

Certidão nº: 55192642/2025

Expedição: 18/09/2025, às 13:59:04

Validade: 17/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.517.178/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.517.178/0001-61

Razão Social: SGMAX TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

Endereço: R CONDE AFONSO CELSO 1129 SALA 05 / JARDIM SUMARE / RIBEIRAO PRETO / SP / 14025-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2025 a 07/11/2025

Certificação Número: 2025100915226473096347

Informação obtida em 09/10/2025 15:22:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53101262462

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400112698

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Junho 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2559326 em 18/06/2024 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05207424000145 e protocolo DFP2400112698 - 18/06/2024. Autenticação: EFB23338A4AD2CF5F843B9AFC9B8FCA1AAD826A6. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.127-7 e o código de segurança AuDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



2792

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/085.127-7	DFP2400112698	18/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
892.705.766-04	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	18/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2559326 em 18/06/2024 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05207424000145 e protocolo DFP2400112698 - 18/06/2024. Autenticação: EFB23338A4AD2CF5F843B9AFC9B8FCA1AAD826A6. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.127-7 e o código de segurança AuDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 22/08/1971, nº do CPF: 892.705.766-04, identidade: 1344505, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): SETOR SQS 415 BL R APTO 107, número SN, bairro ASA SUL, município BRASILIA - DF, CEP: 70.298-180, na qualidade de titular da **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, com sede na QUADRA QI 33 BL A SL 212, número , bairro GUARA II, E SENADOR PEDRO TEIXEIRA, município BRASILIA - DF, CEP: 71.065-330, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45, resolve:

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216, número SN, bairro ZONA INDUSTRIAL (GUARA), município BRASILIA - DF, CEP: 71.200-012.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

BRASILIA (DF), 4 de junho de 2024.

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2559326 em 18/06/2024 da Empresa **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP**, CNPJ 05207424000145 e protocolo DFP2400112698 - 18/06/2024. Autenticação: EFB23338A4AD2CF5F843B9AFC9B8FCA1AAD826A6. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.127-7 e o código de segurança AuDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL



2794

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/085.127-7	DFP2400112698	18/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
892.705.766-04	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	18/06/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/085.127-7, em 18/06/2024 da empresa: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, de CNPJ 05.207.424/0001-45 , foi deferido digitalmente sob o número 2559326, em 18/06/2024 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.705.766-04	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
892.705.766-04	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	18/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/06/2024

Documento assinado eletronicamente por FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 18/06/2024, às 11:17.



VENTRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/085.127-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2559326 em 18/06/2024 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05207424000145 e protocolo DFP2400112698 - 18/06/2024. Autenticação: EFB23338A4AD2CF5F843B9AFC9B8FCA1AAD826A6. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.127-7 e o código de segurança AuDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.


 FABIANNE RAISSA DA FONSECA
 SECRETÁRIA-GERAL



2796

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, terça-feira, 18 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2559326 em 18/06/2024 da Empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP, CNPJ 05207424000145 e protocolo DFP2400112698 - 18/06/2024. Autenticação: EFB23338A4AD2CF5F843B9AFC9B8FCA1AAD826A6. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/085.127-7 e o código de segurança AuDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS

05.207.424/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.GZR9.NQF7.ASSZ.C4BI.W5RM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.207.424/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2002
NOME EMPRESARIAL VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TR SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 216	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 71.200-012	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VCS.VENDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (61) 9972-4439	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024 às 16:26:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	Data Concessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
07.436.463/001-20	05.207.424/0001-45	06/08/2002	22253805/83	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia			Situação Cadastral	Data Situação
VINICIUS CHAVES DOS SANTOS		VCS COMERCIO DE MATERIAIS PARA ES			ATIVO	06/08/2002
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
TR SIA TRECHO 01 LOTE 230 BLOCO A SALA 216 SN			ZONA INDUSTRIAL GUARA	BRASILIA	DF	71200012

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	01/01/2024		SIMPLES NACIONAL	01/01/2024	
Descrição Atividade Econômica Principal		Código da Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal		Código da Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS		G469310000	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		N829979900
Atividades secundárias					
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	G465160100	01/08/2002			
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	G465160200	01/08/2002			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G465240000	01/08/2002			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	G466480000	01/08/2002			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS	G466560000	01/08/2002			
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS	G466999900	01/08/2002			

Este documento foi emitido no dia 08/08/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 236051205262025
NOME: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
ENDERECO: TR SIA TRECHO 01 LOTE 230 BLOCO A SALA 216 SN
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ: 05.207.424/0001-45
CF/DF 0743646300120
FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de novembro de 2025. ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS
CNPJ: 05.207.424/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:23 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **80EB.8B84.BED6.996A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.207.424/0001-45

Razão Social: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP

Endereço: QI 33 BLOCO A ED. SENADOR PEDRO TEXEIRA SALA 212 / GUARA II / BRASILIA / DF / 71065-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100820501159414460

Informação obtida em 20/10/2025 12:02:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.207.424/0001-45

Certidão nº: 45916977/2025

Expedição: 08/08/2025, às 15:31:58

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.207.424/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
PAMELA SILVA DE MONTIGNY 032.249.380-30

CNPJ Data de Abertura
62.368.545/0001-02 23/08/2025

Nome Empresarial
62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY

Capital Social
3.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 23/08/2025

Endereço Comercial

CEP 94495-090	Logradouro RUA TEREZINHA	Número 229
Bairro JARI	Município VIAMAO	UF RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/08/2025	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de informática, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Editor(a) de vídeo, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/03 - Treinamento em informática

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PAMELA SILVA DE MONTIGNY, CNPJ 62368545000102, Endereço - RUA TEREZINHA, 229 JARI.

26 de novembro de 2025, às 08:40:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7f47eec155b86e082e7f5370a63b0697**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.368.545/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2025
NOME EMPRESARIAL 62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TEREZINHA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****	
CEP 94.495-090	BAIRRO/DISTRITO JARI	MUNICÍPIO VIAMÃO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.PSM@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9946-7818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/11/2025** às **16:56:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Estado do Rio Grande do Sul

**SECRETARIA
DA FAZENDA**
PREFEITURA DE VIAMÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ISS

ATENÇÃO!

Senhor (a) Contribuinte, confira os dados abaixo, e em caso de divergência, para atualizar seu cadastro, entre em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SMD e solicite as devidas alterações através da abertura de protocolo digital disponível no site www.viamao.rs.gov.br

Tipo de Cadastro	Nº do Cadastro Municipal	Data de Abertura no Município	CNPJ
2. Atividades	27439470	23/08/2025	62.368.545/0001-02
Nome Proprietário/Razão Social			Situação do Cadastro
62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY			Ativo

CNAE e Atividade Principal / Secundárias

4751201 Comércio varejista especializado de equi	P	23/08/2025
4752100 Comércio varejista especializado de equi	S	23/08/2025
4753900 Comércio varejista especializado de elet	S	23/08/2025
4757100 Comércio varejista especializado de peça	S	23/08/2025
4789007 Comércio varejista de equipamentos para	S	23/08/2025
5912099 Atividades de pós-produção cinematográfic	S	23/08/2025
6190699 Outras atividades de telecomunicações nã	S	23/08/2025
7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para	S	23/08/2025
8599603 Treinamento em informática	S	23/08/2025
8599699 Outras atividades de ensino não especifi	S	23/08/2025
9511800 Reparação e manutenção de computadores e	S	23/08/2025

Endereço	Bairro	Cidade/UF
Rua TEREZINHA	229	PARQUE INDIO JARY

Este comprovante faz prova perante qualquer órgão público ou privado de que o contribuinte acima qualificado é prestador de serviços e está devidamente inscrito neste município.





Prefeitura Municipal de Viamão

Praça Júlio de Castilhos, s/n
CEP: 94410-055 - Viamão / RS
CNPJ: 88.000.914/0001-01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO N° 91907/2025

Nome....: PAMELA SILVA DE MONTIGNY

CPF/CNPJ: 62.368.545/0001-02

Endereço: TEREZINHA229

Cidade..: ViamãoRS CEP: 94495090

Contribuinte: 601903

Certifico que consultando registros desta repartição verificamos que o contribuinte acima identificado NÃO tem dívidas lançadas contra si, portanto NADA DEVE referente a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data. Esta certidão tem efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA e possui validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão e, não exime o requerente do cumprimento de obrigações vincendas ou, que vierem a ser apuradas.

Por ser verdade, vai passada nesta Cidade de Viamão em 29 de Setembro de 2025.

Autenticidade: 683538270683538



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: <https://viamao.govbr.cloud:8443/cidadao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **62368545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY**

CNPJ base: **62.368.545/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
 com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38468510**
 Autenticação: **48881088**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY
CNPJ: 62.368.545/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:43:32 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **0DFA.3E51.6DB0.D87B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.368.545/0001-02

Certidão nº: 71588056/2025

Expedição: 24/11/2025, às 16:55:30

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.368.545/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.368.545/0001-02

Razão Social: 62.368.545 PAMELA SILVA DE MONTIGNY

Endereço: R TEREZINHA 229 / JARI / VIAMAO / RS / 94495-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112111286445761676

Informação obtida em 24/11/2025 16:56:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Rerratificação, Alteração e Consolidação do Contrato Social**IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP****CNPJ: 10.402.061/0001-39**

ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, administradora, RG 1065652248 SSP/RS e CPF 652.343.320-04;

JARBAS ERINEU DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, administrador, RG 5085155751 e CPF 813.890.430-53;

Ambos residentes e domiciliados na Avenida Ary Tarragô, 1720, casa 133, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, Únicos sócios da IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA – EPP, NIRE 43206247830 de 08/10/2008 e CNPJ 10.402.061/0001-39, com sede na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2669 – sala 201, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS CEP 91.150-001, resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, promover a retificação de dados do contrato e logo após sua consolidação, conforme clausula e condição seguinte:

PRIMEIRA: RERRATIFICAÇÃO DE DADOS

Vem por este ato **rerratificar** um dos **dados** do endereço constante na Terceira Alteração de Contrato Social, de nº **3506764** de **16/08/2011**, leia-se “Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2669, sala 201, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS CEP: **91.150-001**”, não constando nada a mais a retificar.

SEGUNDA: ALTERA E INSERE NOVA CLÁUSULA

Vem por este alterar e inserir a cláusula **DECIMA TERCEIRA** em seu Contrato Social, referente as **DISPOSIÇÕES GERAIS**, leia-se: “Para os casos omissos e não previstos neste contrato, serão tratados pelo que regula a lei 10.406/02 – Livro II e legislação complementar; ficando eleito o foro da cidade de Porto Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas.”

Consolidação do Contrato Social**IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP****CNPJ: 10.402.061/0001-39****PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP, com sua sede social na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 2669, sala 201, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS CEP 91.150-001, podendo a qualquer momento abrir filiais em qualquer localidade do país.

SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o comercio varejista e atacadista de equipamentos de informática e o processamento de dados. (alt. nº 3076329 de 23/12/2011)

TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, já totalmente integralizado, estão assim distribuídas (alt. 3506764 de 16/08/2011):

SÓCIOS	Quotas	Integralizado	%
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	9.900	9.900,00	99%
JARBAS ERINEU DOS SANTOS	100	100,00	1%
TOTAL CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000,00	100%

QUARTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, com totais poderes e atribuições, que para tanto, responde passiva e ativamente, judicial ou extra-judicialmente, apenas lhe sendo vedado o uso do nome da firma em negócios estranhos à sociedade, especialmente em endossos, cauções e prestações de avais.

SEXTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 08/10/2008.

SÉTIMA: DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título, a terceiros sem o prévio consentimento dos sócios remanescentes, devendo ser comunicado pelo sócio retirante com 30 (trinta) dias de antecedência, além de ter, o sócio remanescente o direito de preferência.

OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios que exercem atividades na sociedade receberão mensalmente a título de Pró-Labore importância a ser combinada entre os mesmos a cada início de exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites.

NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é encerrado sempre em 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até trinta dias antes da data marcada para reunião, os documentos referidos nesta cláusula deverão ser postos por escrito, e com a prova do devido recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA: DA RETIRADA DE UM DOS SÓCIOS

Em caso de retirada de um dos sócios, por falecimento ou qualquer outro motivo, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros diretos o direito de receberem as quotas de capital. Se os herdeiros optarem pela alienação destas quotas, ficam os sócios remanescentes com preferência para aquisição das mesmas, pelo que, serão avaliadas por um balanço especialmente levantado.

A retirada, exclusão ou morte de um sócio, não o exime, ou a seus herdeiros das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS

Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

Os sócios declaram aqui não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, previstos na seção III art. 1.011 - & 1º do C. Civil 2002.

DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

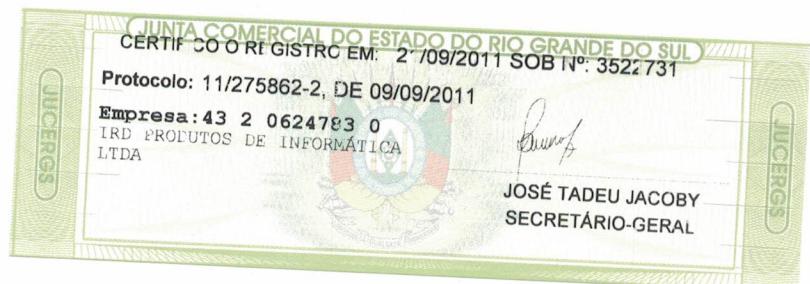
Para os casos omissos e não previstos neste contrato, serão tratados pelo que regula a lei 10.406/02 – Livro II e legislação complementar; ficando eleito o foro da cidade de Porto Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas.

E, por assim estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 1º de setembro 2011.

JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Alexandra A. Oliveira
ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 5186786
FOLHA: 1 / 1
2819

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5186786
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Raiz do CNPJ: 10.402.061

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NAVEGANTES

Endereço da sede : RUA MARUA LOPES BORBA, 474

Certidão emitida às 10:32 de 06/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidores.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alexandra Aparecida de Oliveira -

CPF: ***.343.320-**  Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.402.061/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2008
NOME EMPRESARIAL IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA LOPES BORBA	NÚMERO 474	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 88.370-340	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO NAVEGANTES	UF SC
ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@IRD.NET.BR	TELEFONE (51) 3336-4417		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2025** às **07:40:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Econômico: 10109271

Dados do Econômico

Código do econômico: 10109271

CPF/CNPJ: 10.402.061/0001-39

Nome contribuinte: IRD SC PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Sócios (nome): ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA , JARBAS ERINEU DOS SANTOS

Atividade Principal - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

Atividade - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Navegantes (SC), 01 de Agosto de 2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 10402061000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWG8QPHAGVEULD41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.navegantes.sc.gov.br>

Navegantes (SC), 14 de Outubro de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.402.061/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140341878273**
Data de emissão: **14/10/2025 11:25:11**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 10.402.061/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:46 do dia 23/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2026.

Código de controle da certidão: **A6EE.59B1.EC9A.65E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 10.402.061/0001-39**Razão Social:** IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**Endereço:** R MARIA LOPES BORBA 474 SALA 01 / CENTRO / NAVEGANTES / SC / 88370-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2025 a 11/12/2025**Certificação Número:** 2025111217341555330009

Informação obtida em 26/11/2025 07:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.402.061/0001-39

Certidão nº: 71969283/2025

Expedição: 26/11/2025, às 07:40:25

Validade: 25/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.402.061/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/01/1998, inscrita no CPF sob nº 107.291.639-89 e Cédula de Identidade sob nº 111312095 SESP PR, residente e domiciliada sito à Rua Itabira, nº 2720, Bairro Cadorin, CEP 85.504-578 na Cidade de Pato Branco no Estado do Paraná, única sócia componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob nome empresarial de **TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede e foro a Rua Sete de Setembro, Nº 643, Bairro Santa Terezinha, Cep 85.506-040 na Cidade de Pato Branco Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211327739, mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato o endereço da sociedade empresarial passa a ser **“RUA TOCANTINS, Nº 1704, BAIRRO BAIXADA, CEP 85.505-140 NA CIDADE DE PATO BRANCO ESTADO DO NA PARANÁ”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato o nome fantasia passa a ser **“DAYO”**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por este ato objeto social passa a ser **“COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE 474MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR”**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, fica alterado para R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 2000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

R\$20.000,00 (vinte mil reais), provenientes do capital social anterior;

R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), do saldo da conta de lucros acumulados.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA	200.000	R\$200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: O porte da empresa passa a ser Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 12/01/1998, inscrita no CPF sob nº 107.291.639-89 e Cédula de Identidade sob nº 111312095 SESP PR, residente e domiciliada sito à Rua Itabira, nº 2720, Bairro Cadorin, CEP 85.504-578 na Cidade de Pato Branco no Estado do Paraná, única sócia componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob nome empresarial de **TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede e foro a Rua Tocantins, Nº 1704, Bairro Baixada, Cep 85.505-140 Na Cidade De Pato Branco Estado Do Na Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211327739, por despacho em sessão de 25 de maio de 2022, resolvem consolidar mediante as seguintes cláusulas e condições e a Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, e nome fantasia sob “**DAYO**”, com sede e foro a Rua Tocantins, Nº 1704, Bairro Baixada, Cep 85.505-140 Na Cidade De Pato Branco Estado Do Na Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 49.490.183/0001-60 e com Contrato social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41211327739.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto Social é o ramo de “**COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, E FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, DE 474MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL – R\$	%
THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA	200.000	R\$200.000,00	100%
TOTAL	200.000	R\$200.000,00	100%

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **06 de fevereiro de 2023** e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo Sócio **THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador, a quem compete privativa e individualmente, representar a Sociedade em todas as operações Ativas e Passivas, judiciais e extrajudiciais, autorizando o uso do nome empresarial, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, desde que autorizado pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social, ficando dispensado da prestação de caução. Vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo os lucros serem distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou a critério destes ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente as suas quotas Capital, e designarão administrador(es) quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda, e demais disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa. (**art. 1.085, CC/2002**)

Parágrafo 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ Nº 49.490.183/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031,CC//2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a de propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara para os efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Pato Branco Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma obrigando-se fielmente por si a seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco-Pr, 05 de fevereiro de 2025.

THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA
CPF sob nº 107.291.639-89



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10729163989	THAILA SAIANA ANDREATTA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2025 14:19 SOB Nº 20250618974.

PROTOCOLO: 250618974 DE 10/02/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502571447. CNPJ DA SEDE: 49490183000160.

NIRE: 41211327739. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

2832

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorp@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TL SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ 49.490.183/0001-60, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 16 de Outubro de 2025, 12:37:52

DILMAR ALUZIO VERONESE



Certificação

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.490.183/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T L SOLUOES TECNOLOGICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAYO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAYOSOLUOES.COM.BR	TELEFONE (46) 9119-8223
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025 às 13:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.490.183/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2023
NOME EMPRESARIAL T L SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TOCANTINS	NÚMERO 1704	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.505-140	BAIRRO/DISTRITO BAIXADA	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DAYOSOLUÇÕES.COM.BR	TELEFONE (46) 9119-8223		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/02/2025 às 13:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 129/2023

Nome Fantasia: T L SOLUÇÕES

Razão Social: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 49.490.183/0001-60

Inscrição Municipal: 820549

Atividade Principal (CNAE): 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Não exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço), 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4611-7/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos (Não exerce no endereço), 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Não exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Sete de Setembro, 643,, FUNDOS FUNDOS;,, Santa Terezinha

CEP: 85506040

Local e data: Pato Branco, terça, 07 de março de 2023

Validade:

ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **23QK1INHA7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
24/02/2025 - 11 14 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90986049-09	Inscrição CNPJ 49.490.183/0001-60
Nome Empresarial	T L Solucoes Tecnologicas Ltda	
Endereço	Rua Tocantins, 1704. Baixada 85505-140 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)9119-8223	
E-mail	CONTATO@DAYOSOLUCOES.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet, Correio, Televendas	
Início das Atividades	02/2023	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2023	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
24/02/2025 - 11 14 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90986049-09	Inscrição CNPJ 49.490.183/0001-60
Nome Empresarial	T L Solucoes Tecnologicas Ltda	
Endereço	Rua Tocantins, 1704. Baixada 85505-140 - Pato Branco - PR	
Telefone	(46)9119-8223	
E-mail	CONTATO@DAYOSOLUCOES.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 3321-0/00 - Instalacao de Maquinas e Equipamentos Industriais 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet, Correio, Televendas	
Início das Atividades	02/2023	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2025	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2023	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2025	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 49490183000160
 NOME.....: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
 CNPJ/CPF...: 49.490.183/0001-60
 ENDEREÇO...: TOCANTINS , 1704 - BAIXADA INDUSTRIAL
 CEP.....: 85505140
 MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 19/09/2025.
 Válida até: 18/12/2025.
 Ano da Certidão.....: 2025
 Número da certidão.....: 0089028
 Código de autenticidade da certidão: 837063367837063



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 19 de Setembro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037256099-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.490.183/0001-60**

Nome: **T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 49.490.183/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:36 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2025.

Código de controle da certidão: **7F9B.2BBF.0BA1.9811**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.490.183/0001-60

Razão Social: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: R SETE DE SETEMBRO 643 / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101505226026997607

Informação obtida em 27/10/2025 10:03:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.490.183/0001-60

Certidão nº: 47383133/2025

Expedição: 15/08/2025, às 14:48:06

Validade: 11/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T L SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.490.183/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.